

TERMO DE REFERÊNCIA /
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Ref. ao Item 01 e 02.

São José do Rio Preto, 06 de março de 2024.

1. (X) AQUISIÇÃO: _____
2. () ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO:						
Aquisição impressoras implantação/ utilização de Sistema de gerenciamento de fila das Unidades de Saúde e aquisição de nobreaks para substituição de equipamentos condenados.						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
Faz-se necessária a aquisição das impressoras para implantação ou substituição do Sistema de Gerenciamento de Fila nas Unidades de Saúde. Este equipamento possibilita a impressão das senhas distribuídas nos Serviços. A aquisição de nobreaks é substituição de equipamentos e condenados e sendo uso prioritário em locais com maior incidência de oscilações elétricas e de grande impacto: UPA Norte, UPA Jaguaré, SAMU, Derac.						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
Nobreak: 5 dias e Impressora Térmica:						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024						
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO			
8 - Qualificação e eficiência do SUS	Nº 8.9 - Tecnologia da informação	8.9.1 – Renovar, ampliar e modernizar a infraestrutura tecnológica, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde	Ação Nº 3 – Garantir a aquisição de Equipamentos, Peças e Insumos de T.I., Softwares e Licenças para atender as demandas desta Secretaria e atender políticas de segurança			
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS		META				
9 - Indústria, inovação e infraestrutura		9.4 Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
4						
5						
TOTAL:						



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº _____

MATERIAIS PERMANENTES						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
2	72093	Impressora Térmica – Especificação Técnica Nº 496/2024 - EMPRO	UNIDADE	06		
1	41592	Nobreak – Especificação Técnica Nº113/2024 - EMPRO	UNIDADE	20		
3						
TOTAL:						

SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
TOTAL:						

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento dos equipamentos e assistência técnica 'ON-SITE' durante todo o período de garantia.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo do equipamento é de 10 dias, contados do(a) recebimento do empenho em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte: endereço Rua Otávio Leão Facio, nº 600-610 - Parque Industrial Tancredo Neves (Almoxarifado da Secretaria da Saúde) conforme autorização de fornecimento.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SUGERE-SE ESTA REDAÇÃO PARA MATERIAL DE CONSUMO)

A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais e certificado de garantia e atendimento técnico no local de instalação em até 12 (doze) horas e solução em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva.

O fornecedor deverá apresentar Termo de Compromisso garantindo a assistência técnica 'ON-SITE' de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.

O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10x12, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira, durante 10 (dez) horas diárias - das 8h às 18h, com atendimento em até 12 (doze) horas do chamado técnico.





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº _____

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias (Dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

É para termos equipamento de backup.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Aline Larzen de Melo (Chefe do Departamento de TI), Adilson Vedroni (Secretário Municipal de Saúde e Antonio Marcos Martins (Analista de Suporte)

FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição: _____

() **Programa** - Descrição: _____

RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/____





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº _____

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA
TRANSPARENCIA:**

\\sms21\TRANSPARENCIA\DEPARTAMENTOS\10.DTI\8.EXPEDIENTE\TERMO DE REFERENCIA\2024\16-Aq
Filtro de Linha\TR Aq Filtro de Linha.docx

ASSINA O ORIGINAL

Antonio Marcos Martins
Analista de Suporte – DTI

Aline Larzen de Melo
Coord. Exec. Pol. Públicas
Depto. Tecnologia e Informação
De acordo

Adilson Vedroni
Secretário Municipal de Saúde
De acordo



TERMO DE REFERÊNCIA /
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Ref. ao Item 03

São José do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2024.

3. (X) AQUISIÇÃO: _____
4. () ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO:						
Aquisição de equipamento de informática para Hospital Municipal Domingo Marcolino Braille.						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
Esta aquisição se faz necessária para o pleno funcionamento do Hospital Domingo Marcolino Braille, necessária para manutenção da qualidade assistencial e imprescindível para garantir a prestação de serviços, e justificamos a urgência do processo licitatório visto que o recurso é vinculado ao convênio (Convênio n.º 00129/2021 Processo n.º: SES-PRC-2021/50615) junto Secretaria Estadual de Saúde com vigência até 31/12/2024, e caso o processo não seja finalizado o recurso terá que ser devolvido. Esclarecemos ainda que os itens apresentados são objeto do termo aditivo do convênio assinado em 11/08/2023, para tanto, e são de extrema importância para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas do Contrato de Gestão 008/2022. Ressaltamos ainda que o recurso só pode ser utilizado exclusivamente para aquisição de “Equipamentos, Mobiliário, Material de Consumo e Prestação de Serviços por Terceiros e Investimento” para o referido hospital. Esse item no Pregão Eletrônico 658/2023 fracassou.						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
10 dias						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024						
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO			
8 - Qualificação e eficiência do SUS	Nº 8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS	8.6.2 – Adquirir equipamentos para o hospital Municipal	Ação Nº 1 – Realizar os processos administrativos necessários para a aquisição de equipamentos e mobiliários para o Hospital Municipal			
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS		META				
3. Saúde e Bem Estar		3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos				
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
TOTAL:						



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº _____

MATERIAIS PERMANENTES						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	68706	Tablet – Especificação Técnica Nº 644/2023 - EMPRO	UNIDADE	06		
2						
TOTAL:						

SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
TOTAL:						

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento dos equipamentos e assistência técnica 'ON-SITE' durante todo o período de garantia.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do(a) recebimento do empenho em remessa única.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Otávio Leão Facio, nº 600-610 - Parque Industrial Tancredo Neves (Almoxarifado da Secretaria da Saúde) conforme autorização de fornecimento.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (SUGERE-SE ESTA REDAÇÃO PARA MATERIAL DE CONSUMO)

A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais e certificado de garantia e atendimento técnico no local de instalação em até 12 (doze) horas e solução em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva.

O fornecedor deverá apresentar Termo de Compromisso garantindo a assistência técnica 'ON-SITE' de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.

O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10x12, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira, durante 10 (dez) horas diárias - das 8h às 18h, com atendimento em até 12 (doze) horas do chamado técnico.





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº _____

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias (Dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será um para sala do Centro Cirúrgico.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Aline Larzen de Melo (Chefe do Departamento de TI), Prof. Dr. Andre Luciano Baitello (Secretário Municipal de Saúde), Antonio Marcos Martins (Analista de Suporte) e Maria Amélia Zanon Ponce da Rocha (Chefe do Departamento Atenção Especializada)

FONTE DE RECURSOS:

☒ **Convênio** - Descrição: Convenio Estadual – Hospital “Domingos Marcolino Braille”

☐ **Programa** - Descrição: _____

RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD. APLIC	VALOR

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____,





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº _____

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA
TRANSPARENCIA:**

\\sms21\TRANSPARENCIA\DEPARTAMENTOS\10.DTI\8.EXPEDIENTE\TERMO DE REFERENCIA\2024\10 - Aq
Equipamentos HM\TR Aq Tablet HM.docx

ASSINA O ORIGINAL

Antonio Marcos Martins
Analista de Suporte – DTI

Aline Larzen de Melo
Coord. Exec. Pol. Públicas
Depto. Tecnologia e Informação
De acordo

Maria Amélia Zanon Ponce da Rocha
Chefe do Departamento Atenção Especializada
De acordo

Prof. Dr. Andre Luciano Baitello
Secretário Municipal de Saúde
De acordo

